



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO REFERENTE AO  
FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE  
ACESSO PARA USO DE SOLUÇÃO  
INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA QUE  
FAZEM ENTRE SI O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL E A BK TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador do CPF nº 037.605.956-77 e registro Coren-DF nº 135645-ENF, e sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 524.169.331-91 e registro Coren-DF nº 85107-TEC, com sede no SRTV Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, com sede à SIG Quadra 01 Lote 385 Salas 128, 130 e 132, Edifício Platinum Office – Brasília – DF CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.625.657/0001-23, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Eduardo Morici Gonçalves**, CPF nº 703.381.671-53, a seguir simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos do Contrato nº 06/2021 para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, celebrado entre as partes, datado de 09/07/2021 e publicação no DOU nº 136, seção nº 3, p. 213, de 21/07/2021 em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 102/2021, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas que se seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade:



**1.1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a prestação do serviço de fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto, nos termos do disposto do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**2.1.** O contrato terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a serem contados a partir de 09/07/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.040.001 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

**4.1.** O valor mensal contratado é de R\$ 4.379,96 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 52.559,52 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

**5.1.** Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

**6.1.** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.

*Alfonso*

*[Handwritten signatures]*



6.2. E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente as testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de julho de 2023.

**Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal**  
**Presidente – Dr. Elissandro Noronha dos Santos**

**Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal**  
**Tesoureira - Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**

**Eduardo M. Gonçalves**  
**Diretor**  
**BK TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO LTDA-EPP**

**BK Tecnologia da Informação Ltda. - EPP**  
**Representante da contratada – Sr. Eduardo Morici Gonçalves**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Patrícia Roubice*  
CPF nº: *007.523.211-03*

NOME: *Roberto P. Gomes dos Anjos*  
CPF nº: *504296801-63*